

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA GERAL

PORTARIA Nº 178/2013 – DG

Concessão de promoção funcional no
âmbito deste Tribunal.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 426/2008-GP, de 19/09/2008, e pela Portaria nº 30/2013-GP, de 24/01/2013, com a delegação de competência para o exercício da função de Ordenador de Despesas, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Eletrônico nº. 2359/2010 (Protocolo PAE nº. 5485/2010),

Considerando os termos da Lei nº 12.774, de 28/12/2012, que modificou a Lei nº. 11.416, de 15/12/2006, e o art. 12 da Resolução nº. 22.582 – TSE, de 30/08/2007, publicada no Diário da Justiça do dia 10/09/2007, que dispõe sobre o desenvolvimento nas carreiras dos servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo dos Quadros de Pessoal dos Tribunais Eleitorais e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder promoção funcional ao servidor DEOCLÉCIO LOPES DE MIRANDA NETO, ocupante do cargo de Técnico Judiciário – Área Administrativa, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, da Classe/Padrão A-5, para a Classe/Padrão B-6, com efeitos retroativos a 14/03/2013.

Art. 2º. Autorizar, condicionada à disponibilidade orçamentária, a realização dos procedimentos necessários ao pagamento dos valores decorrentes da referida promoção e a sua implementação.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 02 de maio de 2013.


Andréa Carla Guedes Toscano Campos
Diretora-Geral